

# Antes de tudo, exigimos respeito!

Um bom jornalista, formado ou não, deve saber lidar com os diferentes conhecimentos de outras áreas, (...). Por essa razão, dizem que o jornalista é o “profissional do ecletismo”. Mas isto não pode servir para justificar as colocações inadequadas e inconsistentes de Santayana.

Em sua coluna publicada na edição do Jornal do Brasil, de 24 de fevereiro de 2008, o jornalista Mauro Santayana emitiu opinião infeliz, sem fundamento, eivada de preconceitos e desrespeitosa aos Profissionais de Educação Física. Intitulado “Para que serve a universidade”, o artigo cita especificamente o pedido da Associação Médica Brasileira (AMB) de mais rigor na fiscalização das escolas de Medicina.

## **Fomos covardemente acusados e atacados por algo que não nos cabe responsabilidade**

O jornalista escreveu em seu artigo: “Segundo o presidente da entidade (AMB), o médico José Luiz Gomes do Amaral, mais da metade das 167 faculdades existentes no Brasil não têm condições para o ensino profissional. *Há o caso de professores de Educação Física, instruídos para preparar atletas, que dão aulas de anatomia aos estudantes de medicina (grifo nosso).* Os jovens se formam sem fazer residência médica, estágio indispensável para que a teoria se encontre com a prática”. Equivocou-se o Presidente da AMB, equivocou-se o jornalista.

Ao final de seu artigo, Santayana fala sobre o direito de qualquer cidadão expressar-se livremente. Mas ele mesmo faz o contraponto de que o jornalista, no caso ele, não pode ser privilegiado pelo fato de dispor dos meios de comunicação, nem punido por essa circunstância. “Antes de injuriar, difamar e caluniar, o jornalista deve ter consciência do que dispõe o Código Penal, que deve estar em cada mesa, como os manuais de redação”, afirma no artigo. Mas aqui há uma contradição, com a pretensão de informar, Santayana, na verdade, causou um desserviço, injuriando, difamando e caluniando os Profissionais de Educação Física. Temos então o “faça o que eu falo, mas não faça o que eu faço”.

Ninguém tem o direito de assacar contra esta ou aquela profissão as consequências de um processo acadêmico-degenerativo-social que

atinge os Curso de Graduação em Medicina. A Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no artigo 5º, ao declarar os direitos e garantias fundamentais, especialmente ao tratar dos direitos e deveres individuais e coletivos, veda distinção de qualquer natureza, seja ela odiosa, hedionda ou cultural, como no exemplo aqui, de forma constrangedora, é apresentada.

A Educação Física, por seus Profissionais, continuará conquistando seu espaço na Área de Saúde, inclusive no exercício da docência das disciplinas que permitem a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, seja Anatomia ou qualquer outra, alicerçados pelo conceito de qualidade, respeito e dignidade conquistados diante da sociedade e do Estado.

O Profissional de Educação Física recebe o preparo e formação científica necessários para atuar no desenvolvimento dos conhecimentos e especificidades para que possa contribuir na construção da complexidade do ser humano.

### **O COLUNISTA MAURO SANTAYANA E O JORNAL DO BRASIL DEVEM DESCULPAS AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Primeiro, por nos discriminar, ao levantar suspeitas de que os cursos de medicina são fracos porque Profissionais de Educação Física ministram aulas de anatomia.

Segundo, pela visão deturpada de que os Profissionais de Educação Física são instruídos para preparar atletas.

#### **Entendam:**

1) Os Profissionais de Educação Física são formados para intervir profissionalmente sobre o SER. Somos valorizados como agentes de vida saudável. Somos agentes de saúde por meio da intervenção educacional;

2) Os Profissionais de Educação Física que ministram aulas de anatomia e outras disciplinas nos cursos de medicina e outras áreas são pós-graduados e reconhecidos pelo seu aprofundamento, o que contribui para a formação dos médicos e de tantos outros profissionais.

Por todos estes motivos, o CONFEF ajuizou notificação extrajudicial contra o Sr. Mauro Santayana, o Jornal do Brasil e o Presidente da Associação Médica Brasileira.

### **EXIGIMOS RESPEITO POR PARTE DA MÍDIA, DA IMPRENSA, DOS JORNALISTAS E DEMAIS ENTIDADES**

As acusações e informações distorcidas são um desserviço e desrespeito gratuito para com o Profissional de Educação Física.

O ato praticado pelo Presidente da Associação Médica Brasileira, usando os Profissionais de Educação Física como “bode expiatório” para justificar o atual fracasso dos cursos de graduação em Medicina, é inconcebível.



### **ESTAMOS TORNANDO PÚBLICA NOSSA INDIGNAÇÃO**

Em que pese termos tomado as providências judiciais possíveis, seria de bom tom que o Sr. Mauro Santayana, o Jornal do Brasil e o Presidente da Associação Médica Brasileira venham a público fazer uma retratação e recolocar os Profissionais de Educação Física no lugar conquistado e legitimado pela sociedade e pelo Estado, nos termos da Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998. 